

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV
N.º 206
11/11/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 30 (TRINTA) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO	3
DTS FECM 13 2020	
DTS MEB 07 2020	
DTS OUV 01 2020	
DTS PEB 10 2020	
DTS PEB 11 2020	
DTS PEB 12 2020	
DTS PEB 13 2020	
DTS RFH CMF 04 2020	
DTS RHS 21 2020	
DTS RHS 22 2020	
DTS TEE 03 2020	
DTS VEP 08 2020	

SEÇÃO II

COMUNICADOS, EDITAIS E OUTROS	16
AJUSTE NO EDITAL DE MONITORIA EM PARASITOLOGIA VETERINÁRIA	

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS	19
DTS SDC 32 2020	
PORTARIAS	21

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMV Nº 13, DE 09/11/2020

Ementa: Designação da Coordenação da Fazenda Escola Cachoeiras de Macacu.

O DIRETOR DA FACULDADE DE VETERINÁRIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- I. Tornar sem efeito, a partir de hoje, a DTS CMV N. 27, de 24 de setembro de 2015.
- II. Designar o professor **WAGNER PESSANHA TAMY**, matrícula SIAPE 2248571, como coordenador da Fazenda Escola Cachoeiras de Macacu (FECM).
- III. A designação não corresponde à função gratificada, nem a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

LEILA GATTI SOBREIRO
Diretora da Faculdade de Veterinária
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEB Nº 07 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA (MEB), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Designar Banca Avaliadora de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso, para a correção do trabalho de título "SAÚDE DE MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE NO BRASIL: REVISÃO DA LITERATURA", com fins de Colação de Grau da aluna **LARISSA COSTA RAMOS**.

II - Designar para integrar a referida Banca os docentes: **REGINA FERNANDES FLAUZINO** (SIAPE 2099743), **ARMANDO CYPRIANO PIRES** (SIAPE 3111309) e **CARLOS AUGUSTO FARIA** (SIAPE 1154173).

SANDRA COSTA FONSECA

Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO OUV Nº 01, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

EMENTA: Criação do Grupo de Trabalho Setorial para desenvolvimento de atividades relacionadas ao Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O OUVIDOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor,

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto; e

CONSIDERANDO a isonomia, a prospectividade, a controlabilidade, a razoabilidade e a proporcionalidade dos atos.

RESOLVE:

I ó Instituir o Grupo de Trabalho Setorial (GT) para executar atividades relacionadas à aplicação do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 no âmbito da Ouvidoria-Geral da UFF.

II ó Designar para compor o referido GT, os seguintes servidores:

UNIDADE	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO
OUV	ADRIANO FARAGE FIGUEIREDO	3140481	ADMINISTRADOR
GAR	LUCIA HELENA MOTTA VENANCIO	1876640	SECRETÁRIA EXECUTIVA

III ó A Coordenação do GT Setorial caberá ao(à) servidor(a) **ADRIANO FARAGE FIGUEIREDO**.

IV - Esta designação não enseja qualquer tipo de função gratificada, sendo considerado serviço público relevante.

V ó Consoante o Decreto nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor sete dias após a data de sua publicação.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Ouvidor-Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB, N.º 10, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Ementa: Designa Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA 6 PEB, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores **RODRIGO ERTHAL WILSON**, matrícula SIAPE nº 1774736, **RICARDO SILVEIRA SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1717314, e **MARIA DANIELLE RODRIGUES MARQUES**, matrícula SIAPE nº 1984781, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do professor **MARCOS VINÍCIUS NAVES BÊDO**, matrícula SIAPE nº 2280222, de professor Adjunto, classe C, nível 1 para professor Adjunto, classe C, nível 2.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

VINICIUS MENDES COUTO PEREIRA
Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra
Matrícula SIAPE 1759848
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB, N.º 11, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Ementa: Designa Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA 6 PEB, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores **JOVIANA SARTORI DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1768780, **MARCIANO ALVES CARNEIRO**, matrícula SIAPE nº 1808791, e **GEÓRGIA REGINA RODRIGUES GOMES POLY**, matrícula SIAPE nº 1938409, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do professor **THIAGO JORDEM PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2083865, de professor Adjunto, classe C, nível 2 para professor Adjunto, classe C, nível 3.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

VINICIUS MENDES COUTO PEREIRA
Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra
Matrícula SIAPE 1759848
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB, N.º 12, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Ementa: Designa Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente.

O chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra é PEB, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores **MAURÍCIO RODRIGUES SILVA**, matrícula SIAPE nº 1300324, **RODRIGO ERTHAL WILSON**, matrícula SIAPE nº 1774736, e **MARIA DANIELLE RODRIGUES MARQUES**, matrícula SIAPE nº 1984781, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da professora **GEÓRGIA REGINA RODRIGUES GOMES POLY**, matrícula SIAPE nº 1938409, de professor Adjunto, classe C, nível 2 para professor Adjunto, classe C, nível 3.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

VINICIUS MENDES COUTO PEREIRA
Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra
Matrícula SIAPE 1759848
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB, N.º 13, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Ementa: Designa Comissão para Avaliação dos Relatórios de Cumprimento das Metas do Plano de Trabalho Remoto referente ao período de agosto a dezembro de 2020.

O chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra ó PEB, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar a comissão composta pelos professores **MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO**, matrícula SIAPE nº 310828, **IGOR DAVID DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1849904, **FRANCISCO MIGUEL ZAMORA INUMA**, matrícula SIAPE nº 1293977, **FABRÍZZIO CONDÉ DE OLIVEIRA** matrícula SIAPE nº 1323362, e **ÉRIKA SILOS DE CASTRO BATISTA**, matrícula SIAPE nº 1887706, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para Avaliação dos Relatórios de Cumprimento das Metas do Plano de Trabalho Remoto referente ao período de agosto a dezembro de 2020.

VINICIUS MENDES COUTO PEREIRA
Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra
Matrícula SIAPE 1759848
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
RESIDÊNCIA EM FARMÁCIA HOSPITALAR, Nº 04 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.**

EMENTA: Designação da Comissão de Seleção Discente para Ingresso no ano de 2021.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU RESIDÊNCIA EM FARMÁCIA HOSPITALAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1- Designar os docentes listados abaixo para compor a Comissão de Seleção Discente para Ingresso no ano de 2021:

ANDRÉ TEIXEIRA PONTES - SIAPE 214537-6;

CARLA VALÉRIA VIEIRA GUILARDUCCI FERRAZ - SIAPE 171467-7;

EMELI MOURA DE ARAÚJO - SIAPE 145263-5;

GLEYCE MORENO BARBOSA - SIAPE 149689-0;

RANIERI CARVALHO CAMUZI - SIAPE 155431-7;

RONALDO FERREIRA DA SILVA - SIAPE 3457016;

SABRINA CALIL ELIAS - SIAPE 128346-7.

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ TEIXEIRA PONTES
Coordenador do Curso
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS Nº 021 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

EMENTA: Criação do Grupo de Trabalho Setorial Revisa UFF do Instituto de Humanidades e Saúde para desenvolvimento de atividades relacionadas ao Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE da UFF, campus de Rio das Ostras, conforme a Portaria ° 58.896, de 25/05/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 091, de 25/05/2017, seção 2, página 027, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais delegadas pelo Magnífico Reitor,

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto; e

CONSIDERANDO a isonomia, a prospectividade, a controlabilidade, a razoabilidade e a proporcionalidade dos atos.

RESOLVE:

1 ó Instituir o Grupo de Trabalho Setorial (GT) ó Revisa UFF para executar atividades relacionadas à aplicação do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 no âmbito do Instituto de Humanidades e Saúde ó RHS.

2 - Designar para compor o referido GT, os seguintes servidores:

UNIDADE	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO
RHS	Adriana Russi Tavares de Mello	1547707	Docente
RHS	Hildeberto Vieira Martins	2364631	Docente
RHS	Antônio Claudio Lopes de Faria	1562100	Economista
RHS	Kátia Vieira dos Santos	311022	Jornalista
RHS	Michelli Cristiane da Cruz Campos	1755575	Téc. Administrativo

3 ó A Coordenação do GT Setorial caberá ao(à) servidor(a), escolhido entre seus membros, sendo responsável por dirigir as reuniões.

4 -- Esta designação não enseja qualquer tipo de função gratificada, sendo considerado serviço público relevante.

5 ó Consoante o Decreto nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor sete dias após a data de sua publicação.

ANTONIO ESPÓSITO JUNIOR
Diretor do Instituto de Humanidades e Saúde
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS Nº 022 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

EMENTA: Designa o Representante de Gestão de Pessoas do Instituto de Humanidades e Saúde 6 RHS.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE da UFF, campus de Rio das Ostras, conforme a Portaria 6 58.896, de 25/05/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 091, de 25/05/2017, seção 2, página 027, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

1 6 Designar a Assistente em Administração, **DELMA SILVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 2974010, como Representante de Gestão de Pessoas desta Unidade de Ensino.

2 - Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

3 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ESPÓBITO JUNIOR
Diretor do Instituto de Humanidades e Saúde
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEE, Nº 3 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Ementa: Criação de banca de monitoria do Departamento de Engenharia Elétrica (TEE).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Resolve:

1. Designar como membros os professores **VITOR HUGO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1672218, **ANDRE ABEL AUGUSTO**, matrícula SIAPE nº 3962419, e **ANDRÉ DA COSTA PINHO**, matrícula SIAPE nº 30173140, para, sob a presidência do primeiro, comporem a banca Banca do Projeto TEEA0002 (Simulador Didático de Sistemas de Potência).
2. Estas designações não correspondem à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

BRUNO SOARES MOREIRA CESAR BORBA
Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP Nº 08 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

EMENTA: Indicação de Banca Examinadora para o Processo de Seleção de Monitores . 2020 do VEP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - Designar os Professores **GLAUDIANE LILIAN DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º: 1866379, **ANDREI BONAMIGO**, matrícula SIAPE n.º: 3091728, e **MARCELA COHEN MATELOTTE**, matrícula SIAPE n.º: 1308646, para, sob a presidência do primeiro, comporem Banca Examinadora do Processo de Seleção de Monitor 2020 do **Projeto: VEPA0003 - MONITORIA APLICADA AO ENSINO DA ENGENHARIA ECONÔMICA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUDIANE LILIAN DE ALMEIDA
Chefe do Depto. de Eng. de Produção ó VEP
Matrícula SIAPE 1866379

#####

SEÇÃO II

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - PROGRAMA DE MONITORIA
EDITAL**

1.1 - Unidade: Instituto Biomédico

1.2 - Departamento: Microbiologia e Parasitologia (MIP)

1.3 - Título do Projeto: **ATIVIDADE DOCENTE EM PARASITOLOGIA VETERINÁRIA ENRIQUECENDO A FORMAÇÃO DO ALUNO** (MIPA 0006)

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: Parasitologia (MIP 00073)

1.5 - Professora orientadora vinculada ao projeto: Beatriz Brener de Figueiredo

Vagas com bolsa: 1

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 - Período: **10/11/2020 a 12/11/2020**

2.2 - Inscrição na página do sistema de monitoria (sistemas.uff.br/monitoria)

2.3 - O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico de Medicina Veterinária e ter cursado a Disciplina Parasitologia e aprovado com média maior ou igual a 6,0.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

4. DAS AVALIAÇÕES.

Critérios de seleção: conhecimentos gerais de parasitologia veterinária e entrevista através de formulário Google.

Avaliação e Entrevista dia 13/11/2020 às 15:00hs.

Local de realização: será formada uma turma no **Google Classroom** onde será disponibilizado o material para a seleção.

Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Parasitos de animais domésticos.

Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF.

Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus definido.

As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do (s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.

É vedada a aplicação simultânea dos bônus acima definidos, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

Critérios de desempate (com pontuação):

- Maior **média obtida** no cumprimento da disciplina;
- Maior **número de monitorias** já cumpridas;
- Maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão; maior **idade**.

O resultado será enviado pelo coordenador para o endereço eletrônico do candidato e será divulgado na página do departamento.

Instâncias de recurso: deve ser efetuado até 72 horas após a divulgação dos resultados através de email para o departamento (mip.cmb@id.uff.br).

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 10 de novembro de 2020.

CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHOA SOUTO MAIOR
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

#####

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC Nº32 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

EMENTA: Institui Grupo de Trabalho para elaboração da pesquisa documental sobre os 50 anos de história da Superintendência de Documentação.

A SUPERINTENDENTE DE DOCUMENTAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 63.611 de 24/04/2019, publicada no Diário Oficial da União, 30/04/2019, e no Boletim de Serviço, nº LIII, nº 81, de 03/05/19, seção II, pág. 07.

CONSIDERANDO as atividades planejadas em comemoração ao aniversário de 60 anos da UFF;

CONSIDERANDO o aniversário de 51 anos da Superintendência de Documentação (1969 - 2020), comemorado aos 22 de setembro de 2020;

RESOLVE:

1. Constituir o Grupo de Trabalho para elaboração da Pesquisa Documental sobre os 50 anos de história da Superintendência de Documentação da UFF (SDC), antigo Núcleo de Documentação/NDC, com o objetivo de:

Realizar pesquisa documental por meio de coleta e análise de informações contidas em documentos, filmes, mapas, vídeos, notícias, informes e outras fontes;

Narrar os principais acontecimentos realizados por esta unidade por meio de Exposição Virtual contando os seus 50 Anos de História;

Listar os principais fatos e personagens da história da Superintendência de Documentação (SDC) da UFF, com vistas a elaborar a Linha do tempo do antigo Núcleo e atual Superintendência;

A elaboração do vídeo comemorativo para a Exposição Virtual caberá à servidora Isis Maria da Graça Ferreira Santos;

Preservar a relação documento-história-memória, visando o acesso à informação, bem como servir de fonte para futuras pesquisas.

2. Designar para compor este Grupo de Trabalho, os seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Déborah Motta Ambinder de Carvalho	Superintendente de Documentação	6308716	SDC
Isis Maria da Graça Ferreira Santos	Administrador	3138772	SDC
Anne Marie Lafosse Paes de Carvalho	Bibliotecário - Documentalista	1064446	SDC/CBI
Nelson Alfredo Salomão Neto	Técnico em Arquivo	1627617	SDC/CAR
André Luiz Caetano Filgueiras	Arquivista	1145404	SDC/CAR
Elazimar Menezes	Bibliotecário - Documentalista	306432	SDC/CBI
Carla Siqueira da Silva	Assistente em Administração	1098886	SDC

3. O presente Grupo de Trabalho teve suas atividades desenvolvidas no período compreendido entre os dias 01/09/2020 a 25/09/2020.

4. Esta designação não enseja qualquer função gratificada, sendo considerado como serviço público relevante.

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO

Superintendente de Documentação

Sistema de Bibliotecas e Arquivos

#####



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.206 de 28 de julho de 2020

Concessão de Promoção para a classe de
Professor Titular.

O **Reitor da Universidade Federal Fluminense** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 12.772/12 e 12.863/13, da Resolução do CEP nº 218/05, da Portaria MEC nº 982/13 e da **Resolução CEP nº 543/14**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067206A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃOUNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO PARA A CLASSE DE TITULAR, LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13						
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)		Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	
01	2301741	23069.042393//2019-58 Catia Fernandes Barbosa	2014 / 2016	E	TITULAR	31.01.2020



UFFPOR202067206A

Rua Tiradentes - 17 – Ingá – Niterói – Tel.: 2629-5273 – 2629-5322

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 24300.121114-745 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.682 de 30 de outubro de 2020

Retificação de Portaria de Concessão de
Progressão por Mérito Profissional

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar, em parte, o anexo 1 à Portaria nº 58.952 de 04/06/2017** que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicada no BS/UFF nº 099 de 06/06/2017, **excluindo o nome do servidor Luiz Aluisio Martins Filho, SIAPE nº 305389.**

Art. 2º - **Retificar, em parte, o anexo 1 à Portaria nº 60.132 de 08/11/2017** que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicada no BS/UFF nº 201 de 09/11/2017, **excluindo o nome do servidor Luiz Aluisio Martins Filho, SIAPE nº 305389.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental	023.03
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.744 de 9 de novembro de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.002868/2020-15,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, a partir de 26/11/2020, **LUIS ENRIQUE VALDIVIEZO VIERA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1548146 pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decano**, exercer *pro tempore* a função de **Chefe do Departamento de Engenharia**, do Instituto de Ciência e Tecnologia - Campus Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067744A



Classif. documental	023.14
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

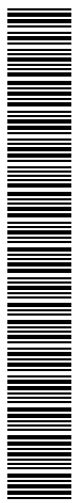
Portaria Nº 67.746 de 9 de novembro de 2020

O **REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.002244/2020-90, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 67.660, de 26/10/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 207, Seção 2, datado de 28/10/2020, referente o servidor **GUSTAVO SOARES COIMBRA**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067746A



Classif. documental	020.1
---------------------	-------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

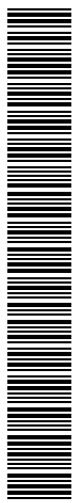
Portaria Nº 67.747 de 9 de novembro de 2020

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.159575/2020-09, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, ocupado pela servidora **DANIELLA MARTINS COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1411235, código de vaga 679279, a partir de 14/10/2020, por ter sido empossada no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067747A



Classif. documental	023.12
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.750 de 10 de novembro de 2020

Retifica a Portaria nº 66.741 de 22 de abril de 2020, que designa docentes para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFF).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o resultado final da consulta eleitoral apresentado pela Comissão Eleitoral instituída pela Portaria Nº 62.755 de 10 de Janeiro de 2019, publicado no Boletim de Serviço nº 007/2019, de 10/01/2019, Seção II, página 06;

CONSIDERANDO o Edital Nº 001 de 10 de Janeiro de 2019 que tornou público o processo de consulta eleitoral para Representação Docente na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);

CONSIDERANDO a Resolução Nº 77/2007 que estabelece a constituição e as atribuições da Comissão Permanente de Pessoal Docente;

CONSIDERANDO a Portaria nº 66.741 de 22 de abril de 2020 que retificou a composição dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFF);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 67.556 de 2 de outubro de 2020 que designou docentes para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFF) na forma do art. 4o, III, da Resolução CEP nº 77/2007;

CONSIDERANDO ainda a dispensa a pedido de um dos membros da CPPD/UFF por meio da Portaria Nº 67.561 de 5 de outubro de 2020,



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 25175-3024 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental

011.1

UFFPOR202067750A

RESOLVE:

Art. 1.º. Retificar a Portaria N.º 67.556 de 22 de abril de 2020, publicada no BS/UFF, ANO LIV - N.º 70, Seção VI, págs. 26 e 27, de 24 de abril de 2020, a fim de designar para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal Fluminense (CPPD/UFF), com o mandato de 4 (quatro) anos, a partir da Portaria n.º 63.519, de 10/04/2019, os seguintes membros:

- CAUBY ALVES DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 306315;
- LUIS GUSTAVO ZELAYA CRUZ, matrícula SIAPE n.º 1672188;
- MARCO ANTONIO SANTOS BRANDÃO, matrícula SIAPE n.º 2555647;
- CARLA APARECIDA FLORENTINO RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 2649492;
- MARIA HELENA CAMPOS SOARES DE MELLO, matrícula SIAPE n.º 305839;
- ROBERTO CARLOS ALVIM CID, matrícula SIAPE n.º 303590;
- DANIEL DE BARROS MACIEIRA, matrícula SIAPE n.º 1708362;
- PAULO MAURÍCIO TAVARES SIQUEIRA, matrícula SIAPE n.º 3412897;
- CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO, matrícula SIAPE n.º 1081226;
- FATIMA PEREIRA PIKANÇO BRASIL, matrícula SIAPE n.º 306673;
- ANA LÚCIA DE PINNA MENDEZ, matrícula SIAPE n.º 2766321;
- JOSÉ CARLOS MAGALHÃES, matrícula SIAPE n.º 303680;
- RICARDO CAMPANHA CARRANO, matrícula SIAPE n.º 1768285;
- JOSE ANTONIO SILVA RIBAS, matrícula SIAPE n.º 1551734;
- VLADIMIR MENEZES VIEIRA, matrícula SIAPE n.º 1765566.



SUPLENTE:

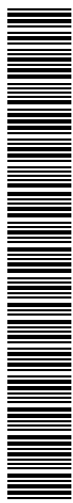
- MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 303850;
- MARLI RODRIGUES TAVARES, matrícula SIAPE nº 312313;
- MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ, matrícula SIAPE nº 2315516;
- LUIZ MORS CABRAL, matrícula SIAPE nº 1582685;
- GUTEMBERG GOMES ALVES, matrícula SIAPE nº 1642343;
- JÚLIO VIEIRA NETO, matrícula SIAPE nº 1958436;
- MÁRCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ, matrícula SIAPE nº 1201420;
- FERNANDO FREIRE BLOISE, matrícula SIAPE nº 6306285;
- LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA, matrícula SIAPE nº 307233;
- GISELE DOS SANTOS MIRANDA, matrícula SIAPE nº 2086386; e
- MARCELO MONTEIRO MARQUES, matrícula SIAPE nº 2936752.

Art. 2º. A Comissão será presidida pelo Coordenador, cuja função será exercida pelo docente ROBERTO CARLOS ALVIM CID, matrícula SIAPE nº 303590.

Parágrafo 1º. Deverá ser eleito, pelos membros docentes, um Vice-Coordenador, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 3º. Essa designação não corresponde a função gratificada.

Art. 4º. Fica estabelecido que a Coordenação de Pessoal Docente (CPD) dará suporte administrativo à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e, por meio do instrumento posterior, fará a indicação dos servidores técnico-administrativos que atuarão junto à CPPD.

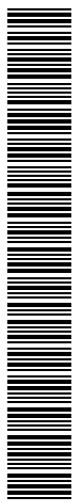


Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPOR202067750A

